

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 2915/2016**

Na sequência de procedimento concursal, aberto por aviso (extrato) n.º 6717/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2015 e por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., de 22 de janeiro de 2016, Prof. Doutor Miguel José de Carvalho Viana Baptista, Assistente Graduado de Neurologia, é nomeado, Assistente Graduado Sénior de Neurologia, da carreira especial médica, posicionado no nível remuneratório 44, com o regime de horário de 35 horas semanais, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., com efeitos à data da publicação deste aviso, ficando exonerado do cargo anterior. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

25 de fevereiro de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

209390925

Aviso (extrato) n.º 2916/2016

Na sequência de procedimento concursal, aberto por aviso (extrato) n.º 6716/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2015 e por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., de 22 de janeiro de 2016, Dr. Rui Manuel Trindade Paulo dos Anjos, Assistente Graduado de Cardiologia Pediátrica, é nomeado, Assistente Graduado Sénior de Cardiologia Pediátrica, da carreira especial médica, posicionado no nível remuneratório 44, com o regime de horário de 35 horas semanais, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., com efeitos à data da publicação deste aviso, ficando exonerado do cargo anterior. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

26 de fevereiro de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dra. Maria Celeste Silva*.

209391176

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.**Despacho n.º 3394/2016**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação da Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada de RIV do troço Pk 65+050 (boca de saída do lado de Mortágua do túnel do Trezói) ao PK 72+990 (Mortágua) — Fase 1 B;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA de 2015-10-15, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada de RIV do troço Pk 65+050 (boca de saída do lado de Mortágua do túnel do Trezói) ao PK 72+990 (Mortágua) — Fase 1 B, pelo valor de 370.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 300.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — 70.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

2015-10-15. — O Conselho de Administração Executivo: *José Serano Gordo*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, administrador.

209388869

Despacho n.º 3395/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação de Linha da Beira Alta — Renovação Integral de Via, na especialidade de Via, entre o Pk 65+050 (boca de saída do lado de Mortágua do túnel do Trezói) e o PK 72+990 (Mortágua) — Fase 1 B;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA de 2015-10-15, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação de Linha da Beira Alta — Renovação Integral de Via, na especialidade de Via, entre o Pk 65+050 (boca de saída do lado de Mortágua do túnel do Trezói) e o PK 72+990 (Mortágua) — Fase 1 B, pelo valor de 4.700.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 13.850.000 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — 850.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

2015-10-15. — O Conselho de Administração Executivo: *José Serano Gordo*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, administrador.

209388463

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 321/2016**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, do artigo 7.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, usando da faculdade conferida pelos despachos n.ºs 9209/2011, de 5 de março, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2011 e 12730/2011, de 23 de setembro de 2011, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de abril de 2011, o conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., delega, e subdelega, com a faculdade de subdelegação, na sua presidente, licenciada Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha e nos vogais executivos do conselho de administração, licenciados Joaquim Filomeno Duarte Araújo, Raquel Maria Pinto Bacharel Bilé, Jorge Fernandes Ferreira Gomes e António José Chaves Miranda, os poderes necessários para isoladamente, praticarem os seguintes atos:

Delegações

1 — No âmbito da gestão interna de recursos humanos:

1.1 — Autorizar mensalmente o processamento dos vencimentos do pessoal;

1.2 — Praticar todos os atos subsequentes à abertura de concursos, quando autorizados superiormente, bem como proceder à celebração dos respetivos contratos, sua prorrogação, renovação, rescisão e caducidade;

1.3 — Exonerar o pessoal do quadro residual de direito público, bem como autorizar as formas de mobilidade prevista na lei, com exceção do pessoal dirigente;

1.4 — Autorizar a celebração de contratos de profissionais oriundos de centros de emprego e formação profissional, ao abrigo dos acordos de